**ATOS DO CONGRESSO NACIONAL**

**ATO DO PRESIDENTE DA MESA**

**DO CONGRESSO NACIONAL Nº 42, DE 2013**

**O PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL**, cumprindo o que dispõe o § 1º do art. 10 da Resolução nº 1, de 2002-CN, faz saber que, nos termos do § 7º do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001, a **Medida Provisória nº 614**, de 14 de maio de 2013, publicada no Diário Oficial da União no dia 15, do mesmo mês e ano, que "Altera a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, que dispõe sobre a estruturação do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal; altera a Lei nº 11.526, de 4 de outubro de 2007; e dá outras providências", tem sua vigência prorrogada pelo período de sessenta dias.

Congresso Nacional, 4 de julho de 2013.

**Senador RENAN CALHEIROS**

Presidente da Mesa do Congresso Nacional

***(Publicação no DOU n.º 128, de 05.07.2013, Seção 1, página 01)***